

Divulgados os vencedores do projeto Embaixadores da Cidadania 2022



Terceira edição do Embaixadores da Cidadania contou com 48 projetos finalistas. Os 10 primeiros colocados receberam menção honrosa e os cinco primeiros foram premiados em dinheiro, no valor total de R\$ 30 mil.

O Governo de Goiás, por meio da Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE), entregou no dia 28/6, no auditório Mauro Borges, do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, as premiações do programa Embaixadores da Cidadania 2022. O evento contou com a participação de finalistas de vários municípios do Estado, do controlador-geral do Estado, Henrique Ziller; da reitora da Universidade Federal de Goiás (UFG), Angelita Lima; e representantes do Sindicato dos Gestores Governamentais do Estado (Sindgestor); da Universidade de Santa Catarina (USC); da Escola de Governo (Egov) e da Organização das Voluntárias de Goiás (OVG).

Essa é a terceira edição dos Embaixadores da Cidadania, que contou com 48 projetos finalistas, sendo que os 10 primeiros colocados receberam menção honrosa e os cinco primeiros receberam premiação em dinheiro, no valor total de R\$ 30 mil. Nesta edição, foram inscritos 1.410 participantes, dos quais 840 foram aprovados e 505 concluíram o programa. Considerando

as realizações de 2020, 2021 e 2022, o Embaixadores envolveu diretamente, até hoje, 3.517 participantes inscritos de todo o Brasil e de quatro países de língua portuguesa, sendo 2.129 selecionados com 1.018 concluintes da primeira fase, gerando 355 ações de impacto social.

A gerente de Controle Social da CGE, Marjorie Lynn, lembrou aos presentes que o evento foi uma Jornada Cívica, que mostrou como governo e o cidadão podem gerar melhorias de maneira colaborativa. A primeira colocada foi Mariana Luize Ferreira Mamede, da cidade de Goiandira-GO, com o projeto 'Cidadania não tem idade - corrupção não tem tamanho', que recebeu o cheque de R\$ 10 mil, seguida por Lucas de Souza da Silva Pinheiro, de Santa Cruz de Goiás, em segundo lugar, que recebeu o cheque de R\$ 8 mil com o projeto 'Portal da Transparência nos bairros'. Mariana definiu o trabalho como a busca da consciência crítica e cidadã, mostrando a corrupção nas mais diferentes formas.

O controlador-geral, Henrique Ziller, agradeceu o empenho da equipe CGE, dos colaboradores e apoiadores do projeto e, principalmente, das centenas de pessoas que participaram dessa jornada cívica. Ziller frisou a emoção que sentiu ao assistir aos vídeos dos trabalhos premiados e reforçou o apoio da CGE para os próximos desafios.

Segundo a reitora da UFG, Angelita Lima, "esse momento é um marco para esses embaixadores. Essas vivências vão fazer parte em tudo que vocês forem desempenhar daqui para frente". A reitora disse do orgulho da UFG participar do Embaixadores da Cidadania, que tem relação direta com o "Politi-zar", projeto realizado pela universidade.

Após a premiação, foram apresentadas palestras sobre participação cidadã. O ouvidor-geral do Estado, Danilo Carvalho, falou sobre "Ouvidoria como fonte de participação"; enquanto as servidoras da CGE, Gabriela Pio e Ana Carolina Bueno apresentaram, respectivamente, os temas "O papel do Estado no fortalecimento da democracia" e "Cidadão protagonista - casos para inspirar".

Confira os vencedores do Embaixadores da Cidadania 2022:

- **1º Lugar:** Mariana Luize Ferreira Mamede - 'Cidadania não tem idade, Corrupção não tem tamanho' | Goiandira - GO;
- **2º Lugar:** Lucas de Souza da Silva Pinheiro - 'Portal da Transparência nos bairros' | Santa Cruz de Goiás - GO;
- **3º Lugar:** Rister A. Barbosa - 'Jovens do Bem' | Águas Lindas de Goiás - GO;
- **4º Lugar:** Talita Tavares Abdala - 'Projeto Acorda' | Itumbiera - GO;
- **5º Lugar:** Beatriz Carla Oliveira Lima - 'Simulação na Câmara Municipal da cidade' | Morrinhos - GO;
- **6º Lugar:** Uaiara Pereira de Pina - 'A horta é agora' | Anápolis - GO;
- **7º Lugar:** Alexandre Fernandes de Castro - 'Projeto lutando com campeões' | Goianésia - GO;
- **8º Lugar:** Beatriz Kaori Vaz Otsubo - 'É a nossa voz' | Rio Verde - GO;
- **9º Lugar:** Alessandra Pereira de Melo - 'Leitura circular em direitos humanos' | Uruaçu - GO;
- **10º Lugar:** Lucineide Rocha - 'Trupe da Ética - Peça de teatro: Jeitinho Brasileiro' | Valparaíso de Goiás - GO.

Trabalho vencedor do 1º Concurso de Artigos Científicos da CGE Goiás é publicado na Revista Contabilidade & Inovação, da UFG

1º Concurso de Artigos Científicos da CGE Goiás

ARTIGO VENCEDOR DO 1º CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DA CGE GOIÁS É PUBLICADO NA REVISTA CONTABILIDADE & INOVAÇÃO, DA UFG

A avaliação comparativa da evolução dos restos a pagar antes e durante a evolução da COVID-19: estudo de caso em um órgão público na área da saúde

ACESSE EM: [HTTPS://WWW.REVISTAS.UFG.BR/RCI/ARTICLE/VIEW/71560](https://www.revistas.ufg.br/rci/article/view/71560)

O artigo vencedor do 1º Concurso de Artigos Científicos realizado pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás em dezembro de 2021, e que premiou trabalhos com temática voltada ao compliance, foi publicado pela Revista Contabilidade & Inovação, da Universidade Federal de Goiás.

Com o tema "Avaliação comparativa da evolução dos restos a pagar antes e durante a evolução da COVID-19: estudo de caso em um órgão público na área da saúde", os

autores Thiago Alves Machado e Mariana Procópio de Castro Lima venceram outros 30 trabalhos científicos do concurso e levaram o prêmio de R\$ 5 mil do governo de Goiás. Agora o artigo tem novo reconhecimento com a publicação pela UFG.

O artigo está disponível para leitura no endereço: <https://lnkd.in/dqQ4VWVW>

CGE-GO participa de painel na VI Semana de Controle da CGDF

Entre os dias 20 e 22/6, foi realizada a VI Semana de Controle da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF). O evento foi presencial e também transmitido pelo canal TV Controladoria DF, no YouTube. A TV Controladoria-Geral do Estado de Goiás fez parte da programação, por meio do superintendente de Correição Administrativa do órgão, Bruno Mendes Dias, que fez apresentação dentro do painel "A urgência de uma correição digital e integrada" - um dos quatro que compuseram a Semana, além de uma palestra e quatro exposições de 30 minutos.

A contribuição da CGE-GO junto à Semana foi voltada à apresentação do Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC, bem como dos módulos de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e de Sindicância. Bruno Mendes destacou os avanços para a área de correição com o uso da ferramenta, já utilizada por todos os órgãos e entidades do Poder Executivo goiano. Segundo ele, quando as atividades correcionais se valem das ferramentas informatizadas de gestão, torna-se possível gerir esses dados em cada órgão e, graças à gestão de riscos, minimizar os riscos inerentes às atividades.

Este ano, o tema "Controle + tecnologia + inovação" = a soma que nos leva a um serviço público melhor" abriu o debate sobre o que já ocorre nos estados e municípios, além de

VI SEMANA DE Controle da CGDF

PROGRAMAÇÃO

21 Jun 14h às 18h

Local: Auditório do Corpo de Bombeiros Militar do DF

Painel 1

"A urgência de uma correição digital e integrada"

Evento, que ocorreu entre os dias 20 e 22/6, em Brasília, contou com a exposição do superintendente de Correição Administrativa da CGE GO, Bruno Mendes Dias, dentro da temática "A urgência de uma correição digital e integrada"

focar no que ainda precisa ser aperfeiçoado, dentro do tema, no controle interno nacional por melhores entregas da administração pública. Por isso, também foram convidadas representantes de órgãos do governo federal, para que haja troca do que já é realizado por eles e como isso pode ser aplicado ao controle.

Gestora da CGE Goiás é destaque na revista Consultor Jurídico

Importância do sistema de compliance nos entes públicos

21 de junho de 2022, 19:02

Por Alessandra Sartezini e Thiago Chianca

"Importância do sistema de compliance nos entes públicos"

Artigo de gestora da CGE Goiás é destaque da revista Consultor Jurídico

A gestora governamental da CGE Goiás, Alessandra Sartezini, também assessora de Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde, instrutora de Governança, Compliance e Gestão de Riscos na Escola de Superior na Escola Superior do Ministério Público e na Escola Superior do Tribunal de Contas dos Municípios, escreveu artigo intitulado "Importância do sistema de compliance nos entes públicos".

O artigo versa sobre a necessidade de criação de uma estrutura de conformidade e integridade na esfera pública após a aprovação da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), que dis-

põe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

O artigo foi escrito em parceria com o advogado Thiago Chianca, especialista em Direito Corporativo & Compliance (EPD) com Certificação Profissional em Compliance Empresarial Anticorrupção (CPC-A) pela LEC/FGV e compliance público (CPC-P) pelo CEDIN e membro da Comissão de Compliance e Governança da OAB/MS 2022-2024. A íntegra do texto pode ser lida no site da [Revista Consultor Jurídico](#).

Autoavaliação em Auditoria Interna é apresentada às equipes da CGE Goiás

Em junho, a autoavaliação do nível de capacidade da Auditoria Interna da CGE, com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), foi apresentada ao controlador-geral e às equipes da Subcontroladoria de Controle Interno, Superintendência de Gestão Integrada e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Na apresentação, foram elencadas as ações necessárias e recomendáveis para suprir lacunas e aproveitar oportunidades de melhoria, de modo a orientar a priorização de ações estruturantes da função de Auditoria Interna.

A autoavaliação da CGE foi realizada em maio de 2022 e mostrou a evolução dos níveis 2 e 3, o que coloca a Controladoria goiana entre as mais avançadas no País. Agora, a autoavaliação da CGE será submetida à validação e revisão de um órgão externo, que está em definição junto ao Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci).

O IA-CM foi desenvolvido em 2009 pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA), sob coordenação do The Institute of Internal Auditors Foundation Research (IIARF) e apoio do Banco Mundial. Esse modelo possibilita, em qualquer organização, a identificação dos elementos necessários para a auditoria interna efetiva no setor público, fornecendo um plano sequencial, lógico e evolutivo para o seu desenvolvimento, em alinhamento às necessidades da organização e aos padrões profissionais aplicáveis à atividade de auditoria interna.

O modelo IA-CM está estruturado em seis elementos organizacionais, distribuídos em cinco níveis de maturidade, totalizando 41 macroprocessos chaves, os KPAs. Para cada KPA são definidos objetivos, atividades essenciais, produtos, resultados e práticas institucionalizadas. **Parabéns a todos na CGE, que contribuíram para os ótimos resultados alcançados!**



Autoavaliação da CGE, realizada em maio deste ano, mostrou a evolução dos níveis 2 e 3, colocando a Controladoria goiana entre as mais avançadas no País. Resultados foram apresentados ao controlador-geral, Henrique Ziller

Periódico acadêmico publica artigos de servidores da CGE-GO

Artigos da CGE Goiás são destaque da revista Parlamento e Sociedade

Os artigos "Aprendizado em valores: a construção da cultura ética dos servidores públicos do Estado de Goiás", de Henrique Moraes Ziller, Diego Ramalho Freitas e Tiago Valêncio de Melo e "Cidadania Digital: Avaliando Duas Políticas de Educação Cívica em Goiás", de Maria Barretos e Marjorie Lynn, foram publicados na Revista Parlamento e Sociedade.

A revista tem como eixo temático o campo das "Políticas Públicas e Poder Legislativo" e publica artigos de pesquisadores e pesquisadoras de áreas diversificadas das Ciências Humanas.

Para acessar a íntegra dos artigos clique nos links abaixo:

[Aprendizado em valores: a construção da cultura ética dos servidores públicos do Estado de Goiás.](#)

[Cidadania Digital: Avaliando Duas Políticas de Educação Cívica em Goiás.](#)

Comitê da Mulher e da Diversidade da CGE utiliza pesquisa para nortear atividades

A Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE) instituiu em fevereiro de 2022 o Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade (CPMD). Desde então, o grupo tem se reunido com regularidade e implementado ações como a palestra da professora Ana Rita Marcolino de Castro, com o tema "Ser mãe também é trabalhar" e a Roda de Conversa com a psicóloga Camila Wolf, sobre a "Síndrome da Impostora".

Até o dia 4/7, o comitê promoveu a realização de uma pesquisa junto aos servidores da CGE, visando conhecer melhor como as pessoas entendem o universo dos direitos e discriminações que sofrem as mulheres e outras minorias no local de trabalho. Os dados desse estudo permitiram que o CPMD/CGE possa traçar planos no combate ao preconceito estrutural.

A criação do comitê cumpre o Decreto nº 9.251, de 25 de junho de 2018, que dispõe sobre a instituição/atualização destes comitês no âmbito do Poder Executivo Estadual. O controlador-geral, Henrique Ziller, instituiu o organismo e designou como participantes as servidoras Stella Maris Franco (coordenadora), Marjorie Lynn, Valéria Almeida, Lucimone Batista, Ana Carolina Bueno, Cláudia Faria, Elisabete Ribeiro e Alessandra Lessa.



Comitê quer conhecer melhor os anseios dos servidores e se tornar instância de participação e representatividade

O grupo já elaborou o regimento interno e o plano de trabalho com o objetivo de estabelecer, desenvolver e implementar ações em prol da valorização da mulher e diversidade na CGE. Estão sendo pensadas palestras, estudos e pesquisas sobre problemas relacionados a questões da mulher e da diversidade.

ARTIGO

LAI e LGPD: um conflito que não existe

Por Bruna Piza e Celso Assis

Uma confusão paira sobre os cidadãos, gestores públicos, jornalistas e pesquisadores. A Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) são conflitantes ou convergentes? Pelo título já entregamos a resposta, por isso, nós nos dedicaremos a explicar o porquê.

Em 2022, mais precisamente em 16 de maio, a LAI celebrou seus 10 anos em vigor e trouxe consigo a máxima de que a publicidade é a regra e o sigilo é a exceção.

Tal diploma legal é resultado do processo de amadurecimento da democracia brasileira, uma vez que ela se fortalece no livre acesso à informação que, por sua vez, proporciona aos brasileiros o acompanhamento da execução de políticas públicas e o controle social.

Em uma sociedade impulsionada pela tecnologia e que, sem dúvida alguma, elegeu as bases de dados (públicas e privadas) como o "novo petróleo", a proteção de dados pessoais, notadamente a autodeterminação informativa, também se mostra vetor da democracia, motivo pelo qual a LGPD merece atenção.

No que se refere à LAI, os maiores aliados daquele que busca saber da atuação da máquina pública são o Portal da Transparência, o Sistema de Ouvidoria Pública e o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). As três esferas (federal, estadual e municipal) devem ter esses três mecanismos bem calibrados para prestar contas a quem financia seu funcionamento, isto é, o pagador de tributos.

Pelo Portal da Transparência, é possível observar as despesas, as receitas, os convênios e repasses, o

gasto com pessoal, o planejamento e orçamento, entre outras informações de interesse público.

Pelo Sistema de Ouvidoria é possível solicitar a prestação de um serviço, reclamar de algo que a gestão pública deixou de fazer ou fez errado, denunciar a má-prestação ou o uso indevido de bens públicos, entre outras situações.

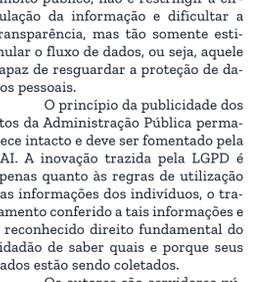
O Sistema de Informação ao Cidadão (SIC), hoje praticamente todo informatizado, dá a qualquer pessoa a possibilidade de solicitar informações, dados e documentos produzidos pela gestão pública.

É verdade que existe uma certa incompreensão (ou má vontade) de alguns órgãos e entidades públicas em divulgar determinadas informações, classificando-as erroneamente como sigilosas ou conflitantes com a LGPD.

O cerne do conflito inexistente entre a LAI e a LGPD está na diferença entre informações e dados pessoais. Em outras palavras, a LAI dá acesso a informações públicas, enquanto a LGPD protege dados pessoais, o que já demonstra claramente feixes de atuação completamente dissociados entre si.

A Lei Geral de Proteção de Dados, como é conhecida a Lei nº 13.709, promulgada em 2018 e em vigor desde 2020, protege toda informação pessoal atrelada a uma pessoa natural identificada ou identificável. Tal proteção não é novidade em nosso ordenamento jurídico, pois a Constituição Federal de 1988 já previu "o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais" (artigo 5º).

Ao contrário do senso comum,



Celso Assis é jornalista, assessor de comunicação na Controladoria Geral do Estado de Goiás. Bruna Piza é advogada, chefe de Gabinete da Controladoria Geral do Estado de Goiás.

o objetivo da LGPD, principalmente no âmbito público, não é restringir a circulação da informação e dificultar a transparência, mas tão somente estimular o fluxo de dados, ou seja, aquele capaz de resguardar a proteção de dados pessoais.

O princípio da publicidade dos atos da Administração Pública permanece intacto e deve ser fomentado pela LAI. A inovação trazida pela LGPD é apenas quanto às regras de utilização das informações dos indivíduos, o tratamento conferido a tais informações e o reconhecimento direito fundamental do cidadão de saber quais e porque seus dados estão sendo coletados.

Os autores são servidores públicos. Nossos nomes estão no Portal da Transparência do Governo de Goiás. Nossas ocupações e nossas remunerações estão descritas e detalhadas. Isto é a Lei de Acesso à Informação agindo. No entanto, nossos CPFs estão ocultos para nossa segurança. Isto é a Lei Geral de Proteção de Dados.

A LAI e a LGPD não estão em conflito. Elas estão em harmonia.

EXPEDIENTE

Edição: Rodrigo Nunes Leles
Textos: Comunicação Setorial da CGE

Identidade visual: Maria Luz Carvalho
Diagramação: Pedro Henrique Pereira